



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

N.

P O R T A R I A Nº 13

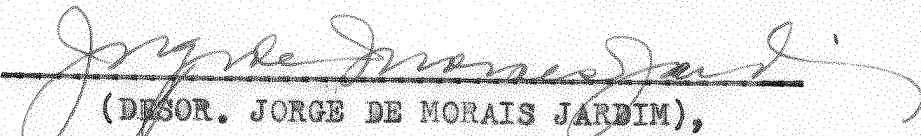
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal, em sua sessão de dia 5 de corrente mês e em face de impedimentos previstos nas Leis de Organizações Judiciárias do Estado,

R E S O L V E:

Dispensar, D^a Anita Garibaldi Fonseca de Brito, D^a Ana Vilarinho de Moraes, D^a Maria Scartezini Coutinho, D^a Doralice Juvenal Felix de Sousa e D^a Elisa Macedo Alves de Castro, da função de auxiliares de Cartórios das Zonas de Corumbáiba, Morrinhos, Santa Helena, Goiás e Paraúna, respectivamente, a partir de 1^o de março próximo futuro.

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 dias do mês de fevereiro de 1.959.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado

Anotado
6-2-59
Spinaire